

O Impacto do Programa Universidade para Todos (Prouni) em Instituições sem Fins Lucrativos do Rio de Janeiro: o que dizem os Gestores Educacionais?

ROSÁRIO, Victor Hugo Rodrigues – Mestre em Educação do Programa de Pós-graduação da Universidade Estácio de Sá – linha de pesquisa: Políticas Públicas e Gestão

MOREIRA, Laélia Carmelita Portela – Doutora e Pesquisadora em Educação do Programa de Pós-graduação da Universidade Estácio de Sá – linha de pesquisa: Políticas Públicas e Gestão.

Resumo

A pesquisa teve como objetivo analisar os impactos do Prouni na gestão de quatro Instituições de Ensino Superior (IES) sem fins lucrativos do Estado do Rio de Janeiro, sob a ótica de seus gestores. Ancorada na literatura sobre o ensino superior brasileiro (Nunes, 2007, 2012; Sampaio, 2000; Segenreich, e Castanheira, 2009, dentre outros), e em textos recentes sobre o Prouni (Amaral, 2011; Carvalho, 2011; Faceira, 2009, Stieg, 2009) buscou-se identificar, por meio do exame de documentos e de entrevistas realizadas com gestores de quatro IES privadas sem fins lucrativos e beneficentes, as razões pelas quais elas aderiram ou não ao Prouni. O estudo, de cunho qualitativo, teve como principais meios de coleta de dados a análise de documentos e entrevistas semiestruturadas realizadas com 11 gestores das IES escolhidas. Os resultados indicaram que as IES sem fins lucrativos que aderiram ao Prouni o fizeram principalmente pelos aspectos sociais do programa, já que o retorno financeiro não lhes parece atraente, e que dentre os fatores que influenciaram a não adesão das IES sem fins lucrativos está o fato de que estas instituições já gozavam previamente da isenção de inúmeros impostos federais, estaduais e municipais. Constatou-se, ainda, que o Prouni, em alguns casos, se transforma em concorrente das IES que têm como público alvo as classes C, D e E.

Palavras-chave: Prouni, ensino superior, renúncia fiscal.

Introdução

O ensino superior brasileiro, a partir da década de 1990, passou por um processo de intenso crescimento, que resultou em um aumento significativo do número de instituições, matrículas e profissionais habilitados a trabalhar na esfera acadêmica e administrativa. Essa expansão salta à vista na década seguinte, quando, de acordo com dados do INEP (BRASIL, 2011), evoluiu de 1.391 instituições para 2.365 em 2011.

A expansão do ensino superior privado, que no Brasil ocorreu de forma desordenada, promoveu uma intensa competitividade entre as IES e, a partir dos anos

1990, esse setor enfrentou algumas adversidades, visto que o já mencionado aumento do número de IES privadas não foi acompanhado de um aumento na quantidade de egressos do ensino médio, fato que provocou o primeiro resultado desastroso para essas instituições: o crescimento das vagas ociosas. Esse fenômeno atingiu a saúde financeira de muitas IES privadas, gerando uma crise que atingiu todo o setor privado (SAMPAIO, 2000).

Outro fator que contribuiu para o acirramento da crise no setor foi a promulgação da LDBEN de 1996, que estabeleceu uma série de novas diretrizes para o segmento. Uma delas chamou a atenção pelos efeitos que produziu nas IES. As instituições, por meio de seus mantenedores, puderam optar pela mudança de seu estatuto, transformando-se em instituições com ou sem fins lucrativos. A vantagem de serem sem fins lucrativos, caso das confessionais, comunitárias e filantrópicas, é que ficam isentas do pagamento de uma série de tributos. Por outro lado, essas organizações sofrem um maior controle do poder público (SAMPAIO, 2000).

Com base nessa legislação educacional, as IES que optaram pela modalidade “com fins lucrativos” passaram a ter tratamento de empresa comum e a serem submetidas ao pagamento de todos os encargos fiscais, para fiscais e trabalhistas (SAMPAIO, 2000).

Diante da heterogeneidade do setor educacional superior e de sinais de desequilíbrio e de diferenciação de modelos institucionais, iniciamos um estudo em meados de 2011, com intuito de investigar o Programa Universidade para Todos (Prouni) e seus impactos nas IES. A pesquisa sob o título “A adesão ao Prouni sob a ótica de gestores educacionais de Instituições de Ensino Superior do Rio de Janeiro”, teve como objetivo geral analisar a gestão de quatro IES privadas sem fins lucrativos e/ou beneficentes estabelecidas nesse Estado no que se refere à sua relação com o Prouni.

O texto está dividido em duas partes: na primeira faz-se uma breve apresentação do Prouni no contexto do ensino superior brasileiro e, na segunda, apresenta-se o resultado da pesquisa, desenvolvida junto a quatro IES privadas do Rio de Janeiro e organizada em torno das seguintes questões norteadoras:

a) Quais as razões que levaram as IES participantes do estudo a aderirem ou não ao Prouni? b) O Prouni está beneficiando ou não as IES privadas analisadas? c) Qual o impacto produzido pela renúncia fiscal nas IES? d) O Prouni contribuiu para a redução das vagas ociosas da IES?

O Prouni como política de acesso à educação superior

O Programa Universidade para Todos (Prouni) foi instituído no ano de 2005, por meio da Lei nº 11.096/2005, “com o duplo objetivo de minimizar a crise financeira das IES privadas e promover o acesso de jovens carentes ao ensino superior” (ROSÁRIO; MOREIRA, 2012). As bolsas do Prouni são direcionadas a estudantes egressos do ensino médio que estudaram na rede pública de ensino ou que estudaram na rede privada na condição de bolsista integral. Para a obtenção de bolsa integral, é necessário ter renda *per capita* familiar de até um salário mínimo e meio; com relação aos que pretendem bolsa de 50%, essa renda não pode ultrapassar três salários mínimos. Os estudantes se habilitam e concorrem às bolsas desde que aprovados no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). A contrapartida oferecida pelo governo para as IES privadas que aderem ao Prouni é a isenção de alguns tributos. De acordo com a modalidade jurídica das instituições (com fins lucrativos ou sem fins lucrativos – confessionais, comunitárias e filantrópicas), os tributos dos quais estas IES ficam isentas são: (a) Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas (IRPJ); (b) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); (c) Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep); e (d) Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) (BRASIL, 2005a).

A tabela seguinte apresenta quatro tributos pagos pelas IES privadas que não aderem ao Prouni (“Sem Prouni”), de acordo com sua modalidade, e mostra o(s) benefício(s) fiscal(is) que auferem ao entrar para o Programa (“Com Prouni”).

Tabela 2 – Isenções fiscais de acordo com a Lei nº 11.096/2005

Tributos	Com fins lucrativos		Sem fins lucrativos			
			Confessionais Comunitárias		Filantrópicas	
	Sem PROUNI	Com PROUNI	Sem PROUNI	Com PROUNI	Sem PROUNI	Com PROUNI
IRPJ	25% lucro	-	-	-	-	-
CSLL	9% lucro	-	-	-	-	-
COFINS	7,6% receita	-	3% receita	-	-	-
PIS	1,65% receita	-	1% folha	-	1% folha	-

Fonte: Carvalho e Lopreato (2005).

Observa-se que, ao aderirem ao Prouni, as IES com fins lucrativos adquirem certa vantagem sobre as demais modalidades de instituição em relação à desoneração fiscal. As IES com fins lucrativos que entram para o Prouni ficam isentas dos quatro impostos federais: IRPJ, CSLL, Cofins e o PIS. Já as instituições confessionais e comunitárias ficam isentas do pagamento da Cofins e do PIS. Por último, as filantrópicas apenas não pagam o PIS.

Ao analisarem a questão da renúncia fiscal das IES com ou sem fins lucrativos, Carvalho (2011) e Stieg (2009) observaram que as instituições com fins lucrativos estão sendo mais beneficiadas pela desoneração fiscal propiciada pela adesão ao Prouni.

Ao longo desses anos de vigência, o Prouni tem sido avaliado por diversos autores, sob diversos ângulos. Logo após a promulgação da Lei nº 11.096/2005, esse Programa foi objeto de duras críticas, dentre as quais destaca-se a de Catani, Hey e Gilioli (2006, p. 126), para quem, apesar de promover o acesso à educação superior, pouco se preocupa

com a permanência do estudante, elemento fundamental para sua democratização. [e] Orienta-se pela concepção de assistência social, oferecendo benefícios e não direitos aos bolsistas. Os cursos superiores ofertados nas IES privadas e filantrópicas são, em sua maioria, de qualidade questionável e voltados às demandas imediatas do mercado.

Carvalho (2006, p. 8) também fez um alerta em relação ao discurso das autoridades do governo Lula, que, na ocasião, trataram a implementação do Prouni como se fosse uma política pública instituída para promover justiça social. A autora interpretou que essa estratégia foi criada para mascarar a pressão que as entidades representativas da classe empresarial da educação superior exerciam sobre o governo. Para Carvalho,

[...] O Programa Universidade para Todos surge como uma excelente oportunidade de fuga para frente para as instituições ameaçadas pelo peso das vagas excessivas, e, novamente, mantém-se o incentivo recomendado pelo BIRD à iniciativa privada.

Apesar dessas críticas, fundamentadas no argumento do favorecimento à iniciativa privada, passados alguns anos nota-se certa incongruência entre a literatura acadêmica e a realidade atual do segmento. A matéria publicada no Blog do Planalto em janeiro de 2012, intitulada “Prouni já concedeu 1 milhão de bolsas de estudo em

universidades particulares”, relativamente aos números de 2011, revelou que, “Segundo o Ministério da Educação, 1.321 instituições localizadas em 1.354 municípios participam do Prouni” (BRASIL, 2012). De acordo com o censo do ensino superior de 2011, nesse ano havia 2.081 IES privadas estabelecidas em território nacional. Comparando esses dados ((BRASIL, 2011) aos da matéria citada, constata-se que 760 instituições privadas (36,5%) não aderiram ao Programa, podendo-se inferir, portanto, que parte da gestão das IES privadas, por algum motivo, não considera essa adesão uma boa estratégia, apesar de o Prouni ser visto pela crítica acadêmica como uma política educacional que favorece as IES privadas em virtude da renúncia tributária.

Carvalho (2011) também chama a atenção para o fato de que a desoneração fiscal aumentou significativamente a rentabilidade e o número de matrículas de parte das IES privadas com fins lucrativos, o que não ocorreu com as sem fins lucrativos. O aumento da rentabilidade e de matrículas leva a crer que, no primeiro caso, os resultados são satisfatórios, no que se refere à saúde financeira das instituições, o que possibilitaria investimento no corpo docente e na infraestrutura e produziria, pelo menos teoricamente, impacto positivo na qualidade do ensino (CARVALHO, 2011). No entanto, nas IES sem fins lucrativos que aderiram ao Prouni os resultados financeiros auferidos não têm sido satisfatórios. Nas IES lucrativas, se o número de bolsistas do Prouni aumenta, o número de matrículas e a rentabilidade acompanham o crescimento. No entanto, as IES sem fins lucrativos que aderiram ao Prouni se deparam com a diminuição do número de matrículas. Para Carvalho, (2011, p. 16),

enquanto as IES lucrativas tiveram acréscimo de 18%, aquelas não lucrativas apresentaram decréscimo de 36%, justamente os modelos institucionais – confessionais, comunitárias e filantrópicas – que se beneficiaram relativamente menos com o programa.

Adesão ao Prouni: o que dizem os gestores?

A pesquisa em tela foi desenvolvida em quatro IES privadas sem fins lucrativos estabelecidas no Estado do Rio de Janeiro. Todas são faculdades isoladas e oferecem cursos de graduação plena e de graduação de curta duração. Apenas uma delas oferece cursos de pós-graduação.

A abordagem adotada foi uma abordagem predominantemente qualitativa, embora algumas informações quantitativas tenham sido colhidas com a finalidade de

responder às questões da pesquisa já apresentadas. Quanto às fontes, além da revisão da literatura acadêmica concernente ao Prouni e suas peculiaridades, foram analisados documentos das IES participantes e a legislação referente ao ensino superior, em geral, e ao Prouni, em particular.

Além da análise documental, foram realizadas entrevistas semi-dirigidas com onze gestores das IES que participaram do estudo, com o intuito de buscar informações sobre as razões da adesão ou não ao Prouni.

Descrição e análise de dados

Com o intuito de organizar e facilitar a descrição do conteúdo, categorizamos a pesquisa em cinco eixos temáticos, listados a seguir: a) A ocupação das bolsas do Prouni e sua relação com as vagas ociosas; b) Os resultados que o Prouni promove nas IES; c) A renúncia fiscal e o Prouni: o que dizem os gestores educacionais; d) Adesão ou não adesão ao Prouni: a percepção dos gestores; e) Observações gerais dos gestores sobre o Prouni

A ocupação das bolsas do Prouni e sua relação com as vagas ociosas

Além do não preenchimento de vagas do Prouni, constatou-se que em todas as IES investigadas existe um percentual significativo de vagas ociosas, e que apesar de o Prouni auxiliar na redução destas, não tem capacidade para resolver todas as demandas das IES. Há tempos que as sobras de vagas têm sido o maior desafio para a estabilidade das instituições privadas do setor. Segundo a Coordenadora do Prouni da IES B, “o Prouni ajuda um pouco na redução das vagas ociosas. Mas não sei se dentro de uma análise mais ampla estamos no lucro ou prejuízo”.

Para diminuir as vagas ociosas sem a ajuda do Prouni, o Diretor Geral da IES D declarou que a instituição lança mão de um conjunto de ações estratégicas. Semestralmente, por exemplo, investe-se uma pequena verba em publicidade para a captação de alunos.

Utilizamos várias estratégias para captar alunos para nossa IES. Anúncios publicitários, equipe de vendas, convênios, eventos, políticas de bolsas de estudos, dentre outras medidas, fazem parte dos investimentos para aumentar o número de matrículas e diminuir as vagas ociosas.

Os demais gestores das IES C e D demonstraram certa coerência em suas respostas. Os profissionais citaram algumas estratégias que confirmam as conclusões dos estudos de Paula, Souza e Tonsig (2004), para quem a expansão do ensino superior ocorreu de forma desordenada, gerando uma competitividade intensa entre as IES. De acordo com os autores, a busca por matrículas fez com que muitas estratégias de mercado fossem utilizadas, nos moldes de uma empresa comum.

Os resultados que o Prouni promove nas IES

Os gestores das IES que aderiram ao programa enfatizaram resultados diversos e talvez isso se deva aos distintos cargos que ocupam. O Diretor Geral da IES A enalteceu o Prouni como uma política pública que está realizando o sonho de muitos estudantes pobres.

O aspecto social é o que mais se destaca com a adesão ao programa. As ações de responsabilidade social da instituição, que é sem fins lucrativos, se alinham com o propósito do Prouni, que é de promover a inclusão de alunos pobres no ensino superior.

A afirmação deste gestor está de acordo com Stieg (2009), que, ao entrevistar gestores educacionais de São Paulo, constatou que há instituições que aderem ao Prouni em virtude dos aspectos sociais do programa, que estão em comunhão com suas políticas de responsabilidade social.

Já os gestores das IES que não aderiram ao Prouni foram entrevistados com o intuito de se apurar se a não adesão promoveu resultados positivos, negativos ou se foi indiferente para o desenvolvimento da instituição. A Diretora Geral da IES C não acredita que exista uma relação entre a não adesão ao Prouni e os resultados de sua instituição. No entanto, disse que

a concorrência está cada vez mais difícil. Atrair alunos e aumentar o número de matrículas é algo que nos tira o sono. O nosso foco diário é aumentar o número de matrículas e melhorar a saúde financeira da IES.

Apesar de esta IES não ter aderido ao Prouni, a percepção da gestora está de acordo com os resultados apresentados por Paula, Tonsig e Souza (2004), que afirmam existir no mercado uma busca incessante por matrículas e que a concorrência entre as IES está cada vez mais acirrada. Já o Diretor Geral da IES D declarou:

Manteve, sim, a mesma condição econômica e social. Meu único desprazer pela não adesão ao Prouni é a concorrência predatória que o governo federal faz, não só com a minha instituição, mas com praticamente todas as outras instituições que atuam na classe social C, D e E.

O gestor criticou com veemência o programa, pois acredita que esta política pública se transforma em uma concorrente das IES filantrópicas que têm como público-alvo estudantes de baixa renda, o que prejudica a captação de alunos e recursos. No decorrer da entrevista, revelou ainda:

Hoje, o Prouni é um dos maiores concorrentes que tenho que enfrentar no mercado. Os bolsistas se inscrevem no programa e ficam esperando o resultado. Enquanto isso, não procuram outra instituição para se matricularem.

Não encontramos na literatura fundamentação para as percepções deste gestor. Todavia, suas alegações são coerentes, tendo em vista que seu público-alvo é o mesmo do programa.

A renúncia fiscal e o Prouni: o que dizem os gestores educacionais

Nas entrevistas com os gestores das instituições participantes desta pesquisa, filiadas ou não ao Prouni, verificou-se uma insatisfação generalizada em relação aos resultados promovidos pela isenção fiscal dada pelo programa.

A tabela adaptada de Carvalho e Lopreato (2005), apresentada na introdução deste artigo, mostra as isenções fiscais do Prouni por modalidade de IES. Segundo a Diretora Administrativa da IES A,

o Prouni só é bom para as IES com fins lucrativos. Elas estão aumentando os lucros com o programa e ficam isentas de pagar impostos. A renúncia fiscal para as sem fins lucrativos não melhora e nem piora a rentabilidade da instituição.

Embora Carvalho (2011) concorde que o Prouni seja mais rentável para as IES com fins lucrativos, com relação às IES sem fins lucrativos, as opiniões da autora vão de encontro às da gestora.

Considerações finais.

Na seção inicial deste trabalho foi apresentada a crítica da literatura que afirma que o Prouni beneficia a iniciativa privada em detrimento do setor público. Esta afirmação não foi ratificada nesta pesquisa, tendo em vista que nas entrevistas realizadas constatou-se que pelo menos os gestores educacionais das IES sem fins lucrativos, comunitárias e beneficentes não estão satisfeitos com os resultados econômico-financeiros produzidos pelo programa. A contrapartida oferecida para as instituições que se filiam ao Prouni está provocando um desequilíbrio nos resultados, com ganhos inferiores para estas instituições quando comparados aos obtidos pelas instituições com fins lucrativos. Desta forma, conclui-se que existe um equívoco, pelo menos parcial, na crítica da literatura, pois muitas IES sem fins lucrativos, ao invés de serem beneficiadas, estão na verdade sendo prejudicadas pela concorrência do Prouni, que tem afetado a captação de alunos, a rentabilidade e a saúde financeira das instituições. O equívoco reside no fato de o setor privado ser tratado de forma homogênea, independentemente da grande diversidade de IES existentes, não só em relação ao porte, mas também quanto à organização acadêmica.

A decisão dos gestores educacionais das IES A e B de se filiar foi motivada principalmente pelos aspectos sociais e políticos do programa. Cabe ressaltar que os aspectos sociais se sobressaem, tendo em vista que o perfil de inclusão do Prouni se alinha à política das instituições sem fins lucrativos, que atuam promovendo ações de responsabilidade social. Além de esta política se alinhar à modalidade jurídica dessas instituições, elas cumprem, até por força da legislação, um papel social importante diante da sociedade.

Com relação aos interesses políticos, ficou evidente nas entrevistas que muitas IES sem fins lucrativos aderiram ao Prouni apenas para manter as isenções e imunidades já adquiridas por intermédio do Código Tributário Nacional de 1966, da Constituição Federal de 1988 e demais legislações.

Já a principal alegação dos gestores das IES C e D para não aderirem ao programa foi a de que o Prouni não traz efeitos positivos para a saúde financeira das instituições. Alguns desses gestores reconhecem a importância do programa para a parcela da sociedade excluída do ensino superior, porém decidiram não aderir por não considerar essa estratégia boa do ponto de vista financeiro.

Cabe ressaltar que apesar dos protestos dos gestores em relação aos resultados promovidos pela renúncia fiscal do Prouni, as instituições participantes desta pesquisa há anos são beneficiadas por isenções fiscais, enquanto as IES com fins lucrativos pagavam integralmente todos os tributos antes da implementação do programa. O fato de já serem favorecidas pelo governo federal com imunidades e isenções de tributos, independentemente do Prouni, faz com que a renúncia fiscal do programa não seja tão sentida pelos gestores entrevistados. E sob este ponto de vista, os protestos desses gestores, que insistem que apenas as IES com fins lucrativos estão se beneficiando com a renúncia fiscal promovida pelo Prouni, parecem não ter fundamento.

No tocante às críticas da literatura acadêmica, que sustenta que o Prouni está beneficiando a iniciativa privada em detrimento do setor educacional público, percebemos ao longo da pesquisa que, pelo menos com relação a algumas modalidades de instituições de ensino privadas, essa afirmação não se confirma. Analisando apenas os efeitos do Prouni nas instituições estudadas, apesar de o programa garantir a isenção do pagamento da Cofins e do PIS, esta pequena vantagem tributária não tem sido suficiente para resolver a crise financeira que continua atingindo parte do setor.

Referências

- AMARAL, D. P. O Programa Universidade para Todos e a ampliação do acesso ao ensino superior: diferentes discursos, difíceis consensos. In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 33., 2010, Caxambu. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <<http://www.anped11.uerj.br/oprogramauniversidadeparatodos.pdf>>. Acesso em: 14 mai. 2013.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 03 ago. 2012.
- _____. Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI; regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 14 jan. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11096.htm>. Acesso em: 12 abr. 2012.
- _____. Presidência da República. Controladoria Geral da União. Secretaria Federal de Controle Interno. **Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203097/2011. 2011.** Disponível em: <www.mec.gov.br>. Acesso em: 17 abr. 2013.

_____. Presidência da República. Secretaria de Comunicação Social. **Blog do Planalto**, “Prouni já concedeu 1 milhão de bolsas de estudo em universidades particulares”, 23 jan. 2012. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 17 abr. 2013.

CARVALHO, C. H. A. de. Uma análise crítica do financiamento do Prouni: instrumento de estímulo à iniciativa privada e/ou democratização do acesso à educação superior? In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 34., 2011, Natal. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <www.anped.org.br>. Acesso em: 21 jun. 2012.

CARVALHO, C. H. A. de; LOPREATO, F. L. C. Finanças públicas, renúncia fiscal e o Prouni no governo Lula. **Impulso**, Piracicaba, v. 16, n. 40, p. 93-104, mai./ago. 2005. Disponível em: <<http://www.unimep.br/phpg/editora/revistaspdf/imp40art06.pdf>>. Acesso em: 12 fev. 2013.

FACEIRA, L. da S. **O Prouni como política pública e suas instâncias macro-estruturais, meso-institucionais e microssociais**: pesquisa sobre a sua implementação pelo MEC e por duas universidades na Região Metropolitana do Rio. 2009. 248 p. Tese (Doutorado em Ciências Humanas – Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2009.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopses Estatísticas da Educação Superior**. 2011. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>>. Acesso em: 12 nov. 2012.

NUNES, E. O. **Educação superior no Brasil**: estudos, debates e controvérsias. Rio de Janeiro: Ed. Garamond, 2012.

PAULA, M. G. R.; SOUZA, P. B.; TONSIG, W. L. Gestão do ensino superior privado: um desafio. **Avesso do Avesso**, Araçatuba, v. 2, p. 75-89, jun. 2004. Disponível em: <http://www.feata.edu.br/downloads/revistas/avessodoavesso/v2_artigo05_gestao.pdf>. Acesso em: 18 out. 2012.

ROSÁRIO, V. H. R. do; MOREIRA, L. C. P. Aspectos da implementação e gestão do Prouni em instituições sem fins lucrativos do Estado do Rio de Janeiro. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NAS AMÉRICAS, 12., 2012, Vera Cruz. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <<http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/97657>>. Acesso em: 02 abr. 2013.

SAMPAIO, H. **O ensino superior no Brasil**: o setor privado. São Paulo: Editora Hucitec-FAPESP, 2000, 392 p.

SEGENREICH, S. C.; CASTANHEIRA, A. M. Expansão, privatização e diferenciação da educação superior do Brasil pós-LDBEN/96: evidências e tendências. **Ensaio: Aval. Pol. Públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 62, p. 55-86, jan./mar. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v17n62/a04v1762.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2012.

STIEG, C. M. **A percepção dos gestores de IES privadas da cidade de São Paulo em relação à adesão ao ProUni**. 2009. 122 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, São Paulo. 2009.